



Câmara Municipal de Caieiras

UNICA APROVADO
S.S. 05/01/05
PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº 4.027/2004
(04 de Janeiro de 2005)

DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. – Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforçar o seguinte item orçamentário:

01.031.8020
3.1.9.0.0
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÃO RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 8.000,00

ARTIGO 2º - Para atender a suplementação supra referida, fica anulado parcialmente os seguintes itens orçamentários:

01.031.8020
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.26.00- OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA POLITICA MONETÁRIA.....R\$5.000,00

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA R\$ 3.000,00
TOTAL.....R\$ 8.000,00

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 04 de janeiro de 2005.

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
Presidente

Dr. CLEBER FURLAN
1º. Secretário

AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS
2º Secretário

Autoria – Mesa da Câmara

AS COMISSÕES DE

S.S. em 05/01/05

PRESIDENTE

Projeto de Lei

Credito Adicional Suplementar

Reforçar o Sessante item

01.031.8020

~~3.0.00.00.00~~ Despesas Correntes

3.1.90.00

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

~~3.1.90.94.00~~

3.1.90.00.00 -

Aplicações Diretas

~~3.1.90.94.00~~

3.1.90.94.00 -

Indenização Instituições
Trabalhistas

~~10.000,00~~
8.000,00

ANULAÇÃO TOTAL DOS ITENS
E PARCIAL

01.031.8020

~~3.0.00.00~~

3.0.00.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.26.00 OBRIGAÇÕES Decorrentes da
Política Monetária 5.000,00

3.0.00.00.00

3.3.00.00.00

3.3.90.00.00

3.3.90.37.00

Despesas Correntes

Outras Despesas Correntes

APLICAÇÕES DIRETAS

Locação de mão de obra 3.000,00

TOTAL CP 8.000,00

Função Sub-Função
01 031

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.520.000,00	2.550.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.187.000,00	
3.1.90.01.00	Aposentadoria e Reformas	340.000,00	
3.1.90.09.00	Salário Família	7.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	180.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	333.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
3.3.90.26.00	Obrigações decorrentes da Política Monetária	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	55.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	

Caieiras, 20 de DEZEMBRO de 2004

SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI
1º Secretário

DR. ROBERTO HAMAMOTO
2º Secretário